



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – REPETIDO I - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 4032/2023

CONTRATO Nº 887/2023 DE 08/11/2023

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO: ABAETÉ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ sob nº 43.949.585/0001-01

OBJETO: ÁREA DE TERRA DESIGNADA ÁREA “A” DO DESMEMBRAMENTO DAS GLEBAS “O” E “P” DA DIVISÃO DA GLEBA UM (1) DA CHÁCARA QUATRO IRMÃOS, EM ARARAQUARA, COM FRENTE DE 32,82 METROS PARA A RUA MAHIBA BARCHA, VIA ESSA DOTADA DE TODA A INFRAESTRUTURA, ÁREA TOTAL SUPERFICIAL DE 4.176,03 M². ÁREA COM ACLIVE PARA OS FUNDOS, SUPERFÍCIE FIRME E SECA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA 4 IRMÃOS, CIDADE DE ARARAQUARA – SP. ESTE IMÓVEL ESTÁ DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 122.858 DO 1º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP; E, ACHA-SE CADASTRADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, SOB CONTRIBUINTE Nº 20.089.008.00. LOTE 01.

VALOR: R\$ 1.166.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA SEIS MIL REAIS), A SER PAGO 20% DO VALOR DO IMÓVEL NA ASSINATURA DO CONTRATO E O SALDO REMANESCENTE EM 05 (CINCO) PARCELAS MENSAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.481/15 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ARARAQUARA, 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 4032/2023

CONTRATO Nº 888/2023 DE 08/11/2023

OUTORGANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

OUTORGADO: ABAETÉ PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ sob nº 43.949.585/0001-01

OBJETO: ÁREA DE TERRA DESIGNADA ÁREA “B” DO DESMEMBRAMENTO DAS GLEBAS “O” E “P” DA DIVISÃO DA GLEBA UM (1) DA CHÁCARA QUATRO IRMÃOS, EM ARARAQUARA, COM FRENTE DE 4,00 METROS PARA A RUA MAHIBA BARÇA E 164,76 METROS PARA A AVENIDA JOÃO SOARES E ARRUDA, AMBAS AS VIAS DOTADAS DE TODA A INFRAESTRUTURA, ÁREA TOTAL SUPERFICIAL DE 3.482,50 M². ÁREA COM ACLIVE PARA OS FUNDOS, FORMATO RETANGULAR AOS FUNDOS E FAIXA ESTREITA AO LONGO DA EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO SOARES E ARRUDA (VIDE CROQUI), SUPERFÍCIE FIRME E SECA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARA 4 IRMÃOS, CIDADE DE ARARAQUARA – SP. ESTE IMÓVEL ESTÁ DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 122.859 DO 1º CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA-SP; E, ACHA-SE CADASTRADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, SOB CONTRIBUINTE Nº 20.089.013.00 LOTE 02.

VALOR: R\$ 963.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS), A SER PAGO 20% DO VALOR DO IMÓVEL NA ASSINATURA DO CONTRATO E O SALDO REMANESCENTE EM 05 (CINCO) PARCELAS MENSAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.481/15 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ARARAQUARA, 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
001.037/2023	SOLANGELA REGINA MACHADO
001.250/2023	ROSEMEIRE GONÇALVES DA SILVA
001.767/2023	ROSANA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES
001.995/2023	MARIA MENDES
002.102/2023	MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS
002.149/2023	MARIA DO CARMO NIZATTO ROSA
002.628/2023	MIRIAN LINA GARCIA ROMERA
002.981/2023	MICHELI DE MENEZES GOMES
003.509/2023	ROSANGELA DA SILVA
003.821/2023	MARINES APARECIDA DE MORAES
004.089/2023	MARLI VALERIA ROSA DA SILVA
004.182/2023	REGINA CELIA TEIXEIRA
004.324/2023	RUTE CHRISTIANO DOS SANTOS BENTO
004.883/2023	MARIA PAULO MIGUEL
005.038/2023	RITA DE CASSIA SOUSA
005.060/2023	SUELENA DE JESUS DA SILVA PIMENTEL
005.597/2023	MARIA HELENA GOMES PELEGRINO
005.782/2023	MARCIA REGINA EVARISTO
006.351/2023	SILVANA APARECIDA DA SILVA
006.948/2023	RAQUEL CANDIDA DOS SANTOS
007.478/2023	RENATA OLIVEIRA DA SILVA SIQUEIRA
007.656/2023	ROSELENE LOPES DA SILVA
008.078/2023	SILVIA APARECIDA DE SOUZA
008.417/2023	RAFAELA APARECIDA XAVIER DA SILVA
008.802/2023	MARIA MARTA DA SILVA
009.737/2023	MARINA MARQUES
011.763/2023	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
012.157/2023	MARIA IZABEL AZEVEDO DA SILVA
012.159/2023	ROSANGELA SANTANA NETO
012.494/2023	ROSIMEIRE ALVES
027.718/2023	MARIA DO SOCORRO CANDIDA DE ANDRADE
029.153/2023	MARIA REGINA DE SOUZA
031.622/2023	MARIA DE FATIMA ANGELICA DA SILVA
085.374/2022	ROSANGELA APARECIDA CARRASQUEIRA

INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
001.255/2023	SONIA MARIA PIETRÂNGELO
002.321/2023	ROZEMERIA ANTONIA SILVA COUTINHO
003.616/2023	MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS
004.219/2023	MARIA COSTA DE OLIVEIRA
005.599/2023	MARIA REGINA TOLEDO BENTO
005.984/2023	MARILU CEZAR ROMANO DOS SANTOS
006.199/2023	REGINA CELIA DE SOUZA
006.655/2023	SILVANA VERDETE
007.936/2023	SANDRA MARIA DA SILVA
008.144/2023	MARIA ALICE FERNANDES MONTEIRO
008.773/2023	MARCIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANNA
012.525/2023	ROGÉRIO DO CARMO VALENTIM
012.634/2023	ROSELINA BATISTA SANTOS SILVA
016.652/2023	RONALDO MARCOS DA SILVA JORGE
018.845/2023	RAFAELA RODRIGUES DE LIMA DIAS
030.790/2023	ROSEMARY CRISTINA RODRIGUES
086.929/2022	MARIA VERA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

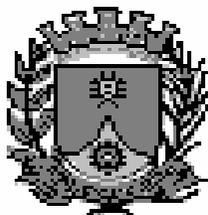
ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 09 de novembro de 2023.

Fabiano Bergamin
Técnico em Contabilidade
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 487
De 09 de Novembro de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
06.458.010.00	DANIELE CRISTINA VERDETE	LP
04.037.004.00	DIRCE DUARTE NOVAES JARDIM OTS	LP
22.014.016.00	DIVA MARIA DE JESUS BARRA	LP
06.477.024.00	DULCINEIA REGINA BERNARDO	LP
22.100.001.00	ESPÓLIO DE JONIO HOLANDA CUNHA	LP
06.257.053.00	JOSÉ CLARO NETO	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 488
De 09 de Novembro de 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
22.014.016.00	DIVA MARIA DE JESUS BARRA	LC
06.477.024.00	DULCINEIA REGINA BERNARDO	LC
22.413.006.00	MARLON FERNANDES MARQUES	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 489
De 09 de Novembro de 2023

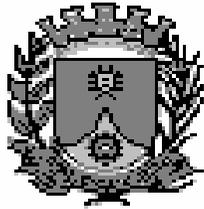
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
23.316.031.00	CONSEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA	CD
22.014.016.00	DIVA MARIA DE JESUS BARRA	CD
02.043.032.00	ELAINE CRISTINA ZANELLA	CD
02.043.035.00	HOLANDA CARDOSO	CD
22.413.004.00	ROBERICO SALDANHA SANTOS DE SOUSA	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 490
De 09 de Novembro de 2023

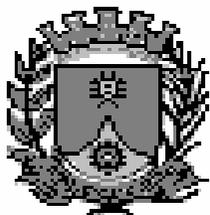
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
04.100.003.00	ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	CA 7733

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Poste Irregular em via pública Nº 491
De 09 de Novembro de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Poste de madeira com rachaduras em sua base - OD 35100 LOCAL DA INFRAÇÃO: R. EDWIL PRETI, EM FRENTE AO Nº 96 - JD MARIA LUIZA COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -21.74429, -48.1917	POSTE IRREGULAR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 492 de 10/11/2023

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
APARECIDA HERRERO LOMAS DE LELIZ	03.056.012.00	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 QUADRA 11A MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-020	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 CEP 14802-020 ARARAQUARA SP
AVELAR COUTO EMPREENHIMENTOS LTDA	11.100.022.00	R CARLOS GOMES Nº 356 NºS 325 - 337 PLEA RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-270	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 160 SALA A CENTRO CEP 14801- 335 ARARAQUARA SP
DORIVAL SILVESTRE JUNIOR	19.220.248.00	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) Nº 615 SANTA MARIA (CH REUNIDAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-149	RUA SERVIDOR ERNESTO BATELLI Nº 113 VL SANTANA CEP 14801-208 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

ESPOLIO DE FRANCISCO VICENTE MALARA	11.098.008.00	AV FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA FILHO Nº 0 QUADRA H NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-290	RUA JORGE TIBIRIÇÁ Nº 2450 PARQUE INDUSTRIAL CEP 15025-060 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP APTO 142
LUIZ ANTONIO DA SILVA (LAUAND VANUCCHI E CIA LTDA)	31.137.009.00	R CARLOS DO AMARAL SAMPAIO Nº 0 LOTE 09 QUADRA 72 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-064	R. PE JOAO M DE LIMA Nº 388 J PAULISTA CEP 14860-000 BARRINHA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 493 de 10/11/2023

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CARLOS LANDUCCI	17.011.010.00	AV QUEIROZ FILHO LOTE 10 QUADRA 07 HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-610	AV QUEIROZ FILHO Nº 871 VL. HARMONIA CEP 14802-610 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 494 de 10/11/2023

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALFREDO AIELLO E S/M	01.001.009.00	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 1725 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-230	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 1725 ED VILA DO SOL - BL. B CENTRO CEP 14801-360 ARARAQUARA SP APTO 54 ANDAR 5
UNIÃO FEDERAL	03.077.010.00	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS Nº 552 LOTE 022 QUADRA 014 ANGELINA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-050	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS Nº 552 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-050 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 496
De 10/11/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALFREDO AIELLO E S/M	01.001.009.00	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 1725 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-230	R EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 1725 ED VILA DO SOL - BL. B CENTRO CEP 14801-360 ARARAQUARA SP APTO 54 ANDAR 5
DORIVAL SILVESTRE JUNIOR	19.220.248.00	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) Nº 615 SANTA MARIA (CH REUNIDAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-149	RUA SERVIDOR ERNESTO BATELLI Nº 113 VL SANTANA CEP 14801-208 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE LAZARO MENDES LEAL E S/M	18.028.003.00	R DOMINGOS BARBIERI Nº 822 LOTE 19 QUADRA 059 HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-510	R DOMINGOS BARBIERI Nº 822 VL. HARMONIA CEP 14802-510 ARARAQUARA SP
UNIÃO FEDERAL	03.077.010.00	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS Nº 552 LOTE 022 QUADRA 014 ANGELINA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14802-050	AV MARIANGELA PUCCI ANANIAS Nº 552 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-050 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 497
De 10/11/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) DIAS a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	09.280.013.00	AV BADIA MIGUEL SABA Nº 844 LOTE 013 QUADRA 18 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14808-018	AV BADIA MIGUEL SABA Nº 844 LOTE 013 QUADRA 18 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14808-018
EMPRESA AUTO ONIBUS SÃO MANOEL LTDA	11.050.050.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 15 LOTES 145, 146, 147, 148, 149 E P/150 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-210	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 15 SÃO JOSE CEP 14800-210 ARARAQUARA SP
MARIA ELEOZINA TELLES DE MIRANDA	25.083.012.00	AV ENGENHEIRO ROBERTO LEBRE SAMPAIO, 302 LOTE 12 QUADRA 83 SÃO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-	AV ENGENHEIRO ROBERTO LEBRE SAMPAIO, 302 JD SÃO PAULO CEP 14811-061 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.968, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autógrafo nº 310/2023 – Projeto de Lei nº 319/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos disponibilizarem cardápio físico para os consumidores no âmbito do Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigados todos os estabelecimentos que, comercialmente, disponibilizam cardápios – tais como bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, casas noturnas e similares – a disponibilizar cardápio físico, contendo a relação e preços dos produtos, para os consumidores no âmbito do Município de Araraquara.

Art. 2º É permitido o uso do cardápio em QR Code ou digital, contendo a relação de preços dos produtos, devendo o estabelecimento manter nas suas dependências ao menos 1 (um) cardápio físico como opção para o cliente, que assim desejar, utilizar deste formato.

Art. 3º Os estabelecimentos a que se referem esta lei devem afixar, em locais de fácil visualização na entrada do estabelecimento, placa ou cartaz contendo os seguintes dizeres: “Este estabelecimento disponibiliza cardápio físico e individualiza os pedidos para seus consumidores”.

Art. 4º O descumprimento das disposições previstas nesta lei enseja, ao estabelecimento infrator, multa no importe de 5 (cinco) Unidades Fiscais Municipais, acrescida de 100% (cem por cento) a cada reincidência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 003/2023 - REPETIDO V – RETIFICADO II - Processo n.º 1391/2023

ABERTURA: 14:30 horas do dia 06 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETO: ALIENAÇÃO ‘AD CORPUS’ DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.”

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 09 de novembro de 2023.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2023, REPETIDO V - RETIFICADO II - Processo n.º 1423/2023

ABERTURA: 10:00 horas do dia 07 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão."

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 09 de novembro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 005/2023 - REPETIDO V – RETIFICADO II - Processo n.º 1425/2023

ABERTURA: 10:00 horas do dia 08 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETO: ALIENAÇÃO ‘AD CORPUS’ DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.”

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 09 de novembro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 042/2023 Processo DAAE nº 2.846 de 11/10/2023

OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 29 de novembro de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 29 de novembro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 08 de Novembro de 2023

Delorges Mano
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 048/2023 Processo DAAE nº 2.908 de 19/10/2023

OBJETO: Aquisição de produtos químicos (Tanino Vegetal, Hipoclorito de Sódio, Ácido Fluossilícico e Ortopolifosfato de Sódio).

Abertura das Propostas: às 10h00min do dia 28 de novembro de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10h10min do dia 28 de novembro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 08 de Novembro de 2023

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 22/2023
De 09 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COMUNICA a desclassificação do candidato: C.B.C.C.C. convocado nos termos da Lei nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023, por Tempo Determinado do emprego de **PROFESSOR I – Educação Infantil**, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, em razão da vedação constante no artigo 66 da CLT do Artigo XI das Disposições Finais, item 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09(nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 24/2023
De 09 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COMUNICA a desclassificação do candidato: G.C.M.S. e J.D.F.A convocado nos termos da Lei nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023, por Tempo Determinado do emprego de **PROFESSOR I – Educação Infantil**, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, em razão da vedação constante no artigo 66 da CLT do Artigo XI das *Disposições Finais*, item 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 07 (sete) dias** contados desta publicação.

O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA em M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
SALETE DE SOUZA	893/2023 Guichê 41.587/2023	197,38	CONSTRUÇÃO RES FINO	30.089.016	Rua "E" – Quinta do Salto Residence

Araraquara, 07 de Novembro de 2023.

Domingos Carnesecca Neto
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados, ficam Notificados a **recolherem no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **ISSQN CC - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Construção Civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal.

Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍD A M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
JULIO MISKEY	881/2023, Guichê 1.610/2023 (1-Doc)	04.052.009	252,45	DEMOLIÇÃO	Alameda Rogério Pinto Ferraz

Araraquara, 07 de Novembro de 2023

Domingos Carnesecca Neto
Auditor Fiscal Tributário Municipal
Matrícula 10.072-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3412/2021

DISPENSA Nº 054/2021

CONTRATO 007/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO 010-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: KAREN SIVIERI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMULO LUPO Nº 1355 – JARDIM UNIVERSAL - ARARAQUARA, CONSTITUÍDO DO CADASTRO Nº 20.018.016.00 – REDUZIDO Nº 54371, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ABRIGAR OS ALUNOS DO CER JACOMINA FILIPE SAMBIASE

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 007/2021, ora aditado, por mais 12 meses, sendo de 02 de novembro de 2023 e término em 02 de novembro de 2024. Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 3.622,85 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensal.

Araraquara, 08 de novembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Presencial nº 021/2023 - Processo Licitatório nº 351/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos especializados em Hematologia e Hemoterapia, Coordenação e Responsabilidade Técnica pela Agencia Transfusional para atuação na Maternidade Gota de Leite e na Unidade de Retaguarda do Melhado órgãos gestados pela Fungota, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br e apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 hs do dia 24 de novembro de 2023. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 08 de novembro de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4509/2023

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da empresa **CEDRO PAISAGISMO LTDA**, em relação ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, CUJO OBJETO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, esclarecer o que segue:

Prezados, em tempo, nossa empresa ratifica seu interesse no referido processo, porém para tal pergunta: Com relação aos possíveis consórcios e sua participação, item 05.04 pergunta-se: "...g) As documentações emitidas pela(s) licitante(s), solicitadas neste Edital, deverão ser assinadas pelo responsável legal da empresa líder, que fará em nome do consórcio...."; 1. Deverão as declarações serem emitidas em papel timbrado do consorcio e assinadas pelo representante da empresa líder? Quais outros documentos deverão ser assinados pelo representante da empresa líder? Qual tipo de assinatura deve ser aposta, eletrônica ou comum? Será necessário o reconhecimento de firma das assinaturas em algum destes documentos?; "...j) Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do consórcio, em pessoa jurídica, e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente da de seus integrantes..." ; 2.Caso vencedor, o registro na JUCESP do compromisso, automaticamente gera um novo CNPJ para o referido consórcio. Como proceder nesse caso? Porque não pode ter o consorcio participante outra denominação própria? Favor esclarecer por gentileza o que a administração quis dizer com essa alínea, objetivamente e de maneira clara. Agradecemos e aguardamos a pronta resposta

RESPOSTA: As documentações a serem apresentadas pelas empresas em forma de consórcio, são as que constam do item 05.04 do edital e Art. 33, da Lei 8.666/93 em seus itens e parágrafos.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 08 de novembro de 2023.

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4509/2023

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, em relação ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, CUJO OBJETO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, esclarecer o que segue:

Pergunta 1: Conforme informação contida no modelo ANEXO VIII, na página 94 do edital:

ANEXO VIII - MODELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MENSAIS (ESTA PLANILHA É APENAS MODELO E SERVE COMO BASE DE FORMATAÇÃO E CONTEÚDO, PODENDO SER ALTERADA CONFORME A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ESPECÍFICA DA LICITANTE VENCEDORA).

Entendemos que o ANEXO VIII é apenas um modelo, podendo a empresa apresentar sua própria planilha, DESDE QUE contenha os dados necessários para a composição de custos.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, desde que contenha todos os dados necessários para a composição de custo, conforme legislação.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 08 de novembro de 2023.

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

PROCESSO LI Nº 4509/2023

Vimos, através deste, tendo em vista a Impugnação por parte da empresa **CEDRO PAISAGISMO LTDA**, em relação ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023, CUJO OBJETO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NESTE EDITAL, COM DURAÇÃO DE 12 MESES PRORROGÁVEIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, expor o que segue:

Face ao exposto, nega-se provimento à presente impugnação.

Informamos que a íntegra da **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

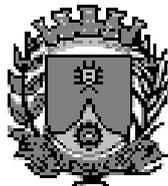
Araraquara, 09 de novembro de 2023.

RENATA C. BRATFISCH

Coordenadora Executiva de Serviços Públicos

EDSON SANTOS DA SILVA

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Coordenadoria, que no uso de suas atribuições legais, ante o fato do contribuinte infra citado não ter sido encontrado.

Faz Saber a todos aqueles que esta publicação virem ou dela tomarem conhecimento e em especial, **COMUNIDADE GERADOS PELA IMACULADA**, CNPJ: **22.977.644/0001-77** com sede localizada na **RUA PADRE DUARTE, 1076/1078 – CENTRO, Araraquara-SP**, que tem contra si o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (GUICHÊ Nº 54873/2021)**. Lei Municipal Nº 6.933, de 10 de fevereiro de 2009.

Araraquara, 09 de novembro de 2023

SALA DO EMPREENDEDOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 495 de 10/11/2023

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
APARECIDA HERRERO LOMAS DE LELIZ	03.056.012.00	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 QUADRA 11A MARIA ANTONIETA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-020	AV JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO Nº 432 CEP 14802-020 ARARAQUARA SP
AVELAR COUTO EMPREENHIMENTOS LTDA	11.100.022.00	R CARLOS GOMES Nº 356 NºS 325 - 337 PLEA RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA NOVA AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-270	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 160 SALA A CENTRO CEP 14801-335 ARARAQUARA SP
CARLOS LANDUCCI	17.011.010.00	AV QUEIROZ FILHO LOTE 10 QUADRA 07 HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-610	AV QUEIROZ FILHO Nº 871 VL. HARMONIA CEP 14802-610 ARARAQUARA SP
CARMELITA ACCARINI CAMARGO	08.099.015.00	R MIGUEL NASSIF Nº 69 LOTE 097 QUADRA H ALVORADA (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14807-171	R BENTO DE BARROS Nº 256 VL XAVIER CEP 14810-083 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

DORIVAL SILVESTRE JUNIOR	19.220.248.00	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) Nº 615 SANTA MARIA (CH REUNIDAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-149	RUA SERVIDOR ERNESTO BATELLI Nº 113 VL SANTANA CEP 14801-208 ARARAQUARA SP
ESPOLIO DE LAZARO MENDES LEAL E S/M	18.028.003.00	R DOMINGOS BARBIERI Nº 822 LOTE 19 QUADRA 059 HARMONIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-510	R DOMINGOS BARBIERI Nº 822 VL. HARMONIA CEP 14802-510 ARARAQUARA SP
LUIZ ANTONIO DA SILVA (LAUAND VANUCCHI E CIA LTDA)	31.137.009.00	R CARLOS DO AMARAL SAMPAIO Nº 0 LOTE 09 QUADRA 72 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-064	R. PE JOAO M DE LIMA Nº 388 J PAULISTA CEP 14860-000 BARRINHA SP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 4313/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 038/2023

CONTRATO: N.º 5.900 de 07/11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS “VALES TRANSPORTES” PARA ATENDER AS REEDUCANDAS DA UNIDADE PRISIONAL CR FEMININO DE ARARAQUARA, PERÍODO 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), PELA AQUISIÇÃO DE 30.000 UNIDADES/PASSAGENS, NO VALOR UNITÁRIO DA PASSAGEM É DE R\$ 5,40 (CINCO REAIS QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

Araraquara, 08 de novembro de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CRENCIAMENTO Nº 001-2022

PROCESSO Nº 1.767-2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.708-2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.708-2022-01PRO de 24/10/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 17/11/2023 a 16/11/2024. O valor total está estimado em R\$ 35.411,64 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 2.950,97 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 24 de outubro de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022

PROCESSO Nº 1.767-2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.704-2022 de 16/11/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5.704-2022-01PRO de 01/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. ALÍPIO DA SILVA FILHO SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 63.002/2022.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 17/11/2023 a 16/11/2024. O valor total está estimado em R\$ 48.540,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 4.045,00 (Quatro mil, quarenta e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 08 de novembro de 2023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 027/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N.º 853/2018 de 19/05/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL) N.º 853/2021 de 19/05/2021

CONTRATO (ADITIVO) N.º 853/2021-01PRO de 01/11/2023

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

LOCADOR: SOPHIA LOURDES ROMÃO STAUFACKAR PROCURADORA: MARIA HELOISA STAUFACKAR FERNANDES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 17.007.013.00 – REDUZIDO N.º 49098, MATRÍCULA N.º 27.268, LOCALIZADO NA AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, N.º 584, JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO PROFISSIONAL.

MOTIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, no período de 19/11/2023 a 18/11/2025, e reajuste do valor mensal na ordem de -5,96% (negativo cinco vírgula noventa e seis por cento), passando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para R\$ 3.949,34 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Araraquara, 09 de novembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.712 de 16/11/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5712-2022-01PRO de 09/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SR. PEDRO DA COSTA ROSA SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO Nº 1.767/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 043/2022, CUJO Nº DE GUICHÊ É 63.006/2022.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 17/11/2023 a 16/11/2024. O valor total está estimado R\$ 34.504,44 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatro mil e quarenta quatro centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 2.875,37 (dois mil, oitocentos e setenta cinco reais e trinta sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes

Araraquara, 09 de novembro de 2.023.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social